



Sociedade Brasileira
de Cardiologia
Norte - Nordeste

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA/NORTE-NORDESTE – SBC/NNE
CNPJ: 40.955.031/0001-10

ASSEMBLÉIA GERAL – EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PAUTA EXCLUSIVA: REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

Natal, 09 de agosto de 2024.

Prezados Associados,

A Diretoria da **SBC/NNE**, nos termos do **Art. 18, §1o.** de seu Estatuto Social vigente, convoca-o para a Assembleia Geral a ser realizada no dia 31 de outubro de 2024, às 20h, exclusivamente de forma eletrônica, através da plataforma Google Meeting, cujo link de acesso está disponível na página <https://www.portal.cardiol.br/br/estaduais/nne/institucional/estatuto>, juntamente com este Edital.

A Assembleia terá como **pauta exclusiva a reforma do Estatuto Social**, sendo que o texto base se encontra disponível juntamente com este Edital, em atendimento ao disposto no **Art. 56** do texto vigente.

Até o dia 15.09.2024 qualquer associado adimplente e que esteja em pleno uso e gozo de seus direitos associativos poderá apresentar sugestões de ajustes, os quais serão analisados e deliberados pela Diretoria da SBC/NNE.

A Assembleia instalar-se-á, em 1ª. convocação, às 20h do dia 31/10/2024, com a presença da maioria absoluta de seus integrantes; e, em 2ª. convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número (**Art. 19,II**).

A proposta de reforma estatutária será considerada aprovada se favoráveis 2/3 dos votos apurados (**Art. 55**).

A Diretoria da SBC/NNE agradece a sua atenção e aguarda o seu comparecimento à Assembleia convocada.

GENTIL BARREIRA DE AGUIAR FILHO
Presidente da SBC/NNE

DIANA PATRÍCIA LAMPREA SEPULVEDA
Diretor Administrativo da SBC/NNE